DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Audiência Pública 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR nº 060, de 08 de setembro de 2025

Autoria: Rosalina Sonia dos Santos
ref. Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 014/2025, de 28.08.2025

"Promove alterações na estrutura organizacional e administrativa do Município de Pirajuí, alterando remunerações".

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O valor da Referência 2 da Tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal de Pirajuí passa ser fixado em R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal, correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário na forma da legislação aplicável.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 2965, de 08 de setembro de 2025
Autoria: Prefeita Rosalina Sonia dos Santos
ref. Projeto de Lei do Executivo nº 037/2025, de 22.08.2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

020101	**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**		
14	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.39.00 01 110.000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	R$ 200.000,00
020201	**DEPARTAMENTO JURIDICO, CONTRATOS E LICITAÇÕES**		
40	03.092.0006.2006.0000 3.3.90.39.00 01 110.000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	R$ 100.000,00
020302	**CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO**		
96	04.123.0012.2012.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	R$ 200.000,00
118	28.841.0016.0016.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	R$ 700.000,00
020403	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
153	12.365.0018.2018.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 700.000,00
020405	**ENSINO MÉDIO E SUPERIOR**		

196	12.362.0024.2024.0000 3.1.90.11.00 01	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	R$ 50.000,00

020406 MERENDA ESCOLAR

211	12.361.0026.2026.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUND. MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	R$ 100.000,00
215	12.361.0026.2026.0001 3.3.90.30.00 02 220 006	MERENDA ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Secretaria Educação Estado-Merenda	R$ 150.000,00
216	12.361.0026.2026.0001 3.3.90.39.00 02 220 006	MERENDA ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Secretaria Educação Estado-Merenda	R$ 100.000,00
217	12.361.0026.2026.0002 3.3.90.30.00 05 220 002	MERENDA FEDERAL - ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE – Prog. Nac. Alimentação Escolar	R$ 50.000,00

020502 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

255	27.812.0031.2032.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	R$ 100.000,00

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

283	10.301.0033.2034.0011 3.3.50.43.00 02 300 500	TRANSFERENCIA DE RECUROS DO SUS SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ESTADO	R$ 800.000,00
299	10.301.0033.2034.0021 3.1.90.11.00 05 300 100	ATENÇÃO BASICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	R$ 100.000,00
306	10.301.0033.2034.0021 3.3.90.30.00 05 300 100	ATENÇÃO BASICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	R$ 300.000,00
308	10.301.0033.2034.0021 3.3.90.39.00 05 300 100	ATENÇÃO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	R$ 100.000,00

020907 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

523	15.452.0050.2053.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	R$ 300.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO: R$ 4.050.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, que possui saldo de R$ 4.805.000,00, assim discriminado:

- Superávit Financeiro: R$ 4.050.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de agosto de 2025.

Pirajuí, 08 de setembro de 2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 3684, de 08 de setembro de 2025 – LEI n° 2965/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

020101	**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**		
14	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.39.00 01 110.000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	R$ 200.000,00
020201	**DEPARTAMENTO JURIDICO, CONTRATOS E LICITAÇÕES**		
40	03.092.0006.2006.0000 3.3.90.39.00 01 110.000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	R$ 100.000,00
020302	**CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO**		
96	04.123.0012.2012.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	R$ 200.000,00
118	28.841.0016.0016.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	R$ 700.000,00
020403	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
153	12.365.0018.2018.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 700.000,00
020405	**ENSINO MÉDIO E SUPERIOR**		

196	12.362.0024.2024.0000 3.1.90.11.00 01	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	R$ 50.000,00

020406 MERENDA ESCOLAR

211	12.361.0026.2026.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUND. MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	R$ 100.000,00
215	12.361.0026.2026.0001 3.3.90.30.00 02 220 006	MERENDA ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Secretaria Educação Estado-Merenda	R$ 150.000,00
216	12.361.0026.2026.0001 3.3.90.39.00 02 220 006	MERENDA ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Secretaria Educação Estado-Merenda	R$ 100.000,00
217	12.361.0026.2026.0002 3.3.90.30.00 05 220 002	MERENDA FEDERAL - ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE – Prog. Nac. Alimentação Escolar	R$ 50.000,00

020502 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

255	27.812.0031.2032.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	R$ 100.000,00

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

283	10.301.0033.2034.0011 3.3.50.43.00 02 300 500	TRANSFERENCIA DE RECUROS DO SUS SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ESTADO	R$ 800.000,00
299	10.301.0033.2034.0021 3.1.90.11.00 05 300 100	ATENÇÃO BASICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	R$ 100.000,00
306	10.301.0033.2034.0021 3.3.90.30.00 05 300 100	ATENÇÃO BASICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	R$ 300.000,00
308	10.301.0033.2034.0021 3.3.90.39.00 05 300 100	ATENÇÃO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	R$ 100.000,00

020907 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

523	15.452.0050.2053.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	R$ 300.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO: R$ 4.050.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, que possui saldo de R$ 4.805.000,00, assim discriminado:

- Superávit Financeiro: R$ 4.050.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de agosto de 2025.

Pirajuí, 08 de setembro de 2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

PÇA. DR. PEDRO DA ROCHA BRAGA, Nº 116 - CENTRO - CEP 16600-000
FONE (014) 3572-8222 - FAX (014) 3572-8222
CNPJ: 44.555.027/0001-16
PIRAJUÍ – SP

Audiência Pública

C O N V I T E

O Executivo Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, participa e convida as Entidades de Classes e Associações Civis Comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, que serão realizadas no dia 12 de setembro de 2025, local **"Prefeitura Municipal de Pirajuí"**, com início as ***18:20 horas a saber:***

- Pauta da Audiência:

- Plano Plurianual PPA – exercícios 2026 a 2029;
- LDO - Leis de Diretrizes Orçamentária 2026, adequação das prioridades e metas fiscais para o exercício de 2026;
- Elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.
- Sugestão realizada on-line no site da Prefeitura Municipal de Pirajuí LOA 2026.

Pirajuí, 05 de Setembro de 2025.

Assinado no original
ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL